REGULAMENTAÇÃO PARA PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE DA ABCPF

I – Introdução

Definição da Especialidade

A cirurgia plástica da face é uma área que inclui estudo e treinamento aprofundado do manejo cirúrgico e não cirúrgico de tratamentos estéticos e de reconstrução dos tecidos moles e duros que compõem o pescoço, a face e crânio.

Duração e Extensão da Formação

- A duração do programa educacional de pós-residência em cirurgia plástica facial é 1 ou 2 anos. Todas instituições que solicitam credenciamento devem cumprir com o esse formato. Antes do inicio do programa os *fellows* devem ser notificados por escrito da duração do programa.
- É pre requisito para a entrada no *fellowship* em cirurgia plástica facial que o candidato tenha concluído residência em Otorrinolaringologia reconhecida pelo Ministerio da Educacao e Cultura (MEC) e/ou pela Associação Brasileira de Otorrinolaringogia e possua o Titulo de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial.

Metas e Objetivos do Programa

- Embora os programas educacionais em cirurgia plástica facial possam diferir em formato, cada programa deve oferecer ao fellow a oportunidade adequada para o desenvolvimento do conhecimento avançado, julgamento clínico e habilidades/atitudes essenciais para a prática da cirurgia plástica facial.
- O fellow em cirurgia plástica facial deve ser provido com a responsabilidade progressiva nas quatro fases essenciais de cuidado do paciente: avaliação preoperatoria, desenvolvimento de planos de tratamento cirúrgico e/ou não-cirúrgicos, procedimento cirurgico e cuidados pós-operatório.
- O fellow em cirurgia plástica facial deve ser provido com conhecimento suficiente nas ciências básicas, incluindo anatomia, fisiologia e patologia relacionada ao diagnóstico e tratamento de doenças, envelhecimento, e da estética da face, cabeça e pescoço.

II - Organização Institucional

Instituição Responsável

 Deve haver uma instituição com responsabilidade primária por todo o programa de treinamento. A mesma deve fornecer recursos suficientes para atender às necessidades educacionais dos fellows e permitir que o programa cumpra os requisitos da acreditação.

- A instituicao responsavel deve estar associada a um programa de residência em Otorrinolaringologia credenciado MEC e/ou ABORLCCF. Devem ser tomadas medidas para a interação educacional entre os fellows e residentes. A nao associação com um programa de residência em otorrinolaringologia deverá ser aprovado pelo departamento de ensino da ABCPF.
- Deve possuir sala para aula/reunião, consultorio com espaço adequado; biblioteca; equipamento audiovisual educacional; e equipamentos para diagnóstico, terapêutica e pesquisa.

Biblioteca

- Os *fellows* devem ter acesso a uma biblioteca médica, presente na instituição responsavel ou através de convênio com uma instituição nas proximidades.
- Os serviços de biblioteca deve incluir o acesso eletronico a bancos de dados médicos, jornais, revistas medicas.

Nomeação do Fellow

- A Academia aprovará um número total de fellow para cada instituacao, com base no número e qualificação do corpo docente, o volume e a variedade de pacientes disponíveis para propósitos educacionais e os recursos institucionais comprometidos com o programa. A proporção mínima recomendada professor-fellow é de 1:1.
 Qualquer variação nesta proporção deve ser aprovado pela academia.
- A instituicao não pode formar mais fellows, em um determinado ano, dos que são aprovados pela academia, a menos que tenha permissao prévia por escrito obtida a partir da academia.

III - Responsabilidades e Qualificação do Corpo Docente

O coordenador do *fellowship* e o corpo docente são responsáveis pela administração geral do programa, incluindo as atividades relacionadas com a seleção, instrução, supervisão, aconselhamento e avaliação dos *fellows*, além da manutenção de registros relacionados à acreditação da instituição.

A) Coordenador do Fellowship

• Deve haver um coordenador responsavel por todo o programa

Qualificacoes do Coordenador

- Deve ser membro titular da ABCPF
- Ser filiado ao CRM de sua regiao

Responsabilidades do Coordenador

- Declaração por escrito, descrevendo os objetivos educacionais do programa no que diz respeito aos conhecimentos, habilidades e demais atributos dos fellows. Esta declaração deve ser entregue para os fellows e membros do corpo docente após passarem pela revisão do departamento de ensino da ABCPF
- Seleção dos fellows de acordo com os procedimentos da intstituição.

- Seleção e supervisão do corpo docente participante do programa.
- Supervisão dos *fellows*, atraves de normas de responsabilidade com os pacientes. As normas devem ser comunicadas a todos os membros do programa.
- Avaliacao regular do fellow quanto ao conhecimento teorico-pratico e desenvolvimento geral incluindo a relacao medico-paciente. O coordenador do fellowship deve realizar essa avaliacao pelo menos 1 vez por mes.
- Comunicar ao fellow o seu desempenho na avaliacao.
- Permitir a progressão de responsabilidade do *fellow* apenas após avaliação satisfatoria do mesmo.
- Manter relatorio permanente da avaliacao de cada *fellow* e enviar copia para o departamento de ensino da ABCPF.
- Realizar uma avaliacao final por escrito para cada fellow que completar o programa.
 Essa avaliação deve verificar que o fellow demonstrou conhecimento e habilidade suficientes para desenvolver sua prática. Deve fazer parte do relatorio permanente do fellow e ser enviada para o departamento de ensino da ABCPF.

B) Corpo Docente

- Deve haver um número suficiente, com qualificação em cirurgia plástica facial para supervisionar e instruir os *fellows*.
- Os membros do corpo docente devem demonstrar comprometimento com o programa e possuir habilidades que permitam ao *fellow* um aprendizado amplo.
- Deve realizar reunioes regulares para revisar os objetivos e eficiencia do programa, alem da avaliacao do progresso do *fellow.*
- Deve avaliar periodicamente a utilizacao dos recursos disponiveis, a contribuicao da instituicao, o suporte financeiro e administrativo para o programa, o volume e variedade de pacientes disponiveis para o aprendizado, a performace do proprio corpo docente e a qualidade da supervisao do fellow.

IV - Programa do Fellowship

Generalidades

- O coordenador do fellowship deve criar um programa estruturado com objetivos bem definidos. Esse programa deve ser aprovado pela ABCPF como parte do processo de acreditacao da instituicao.
- conferências, seminários e atividades de revisão da literatura referentes a subespecialidade devem ser realizadas regularmente.
- Os *fellows* devem participar no planejamento e realização de conferências. Tanto o corpo docente quanto os *fellows* devem comparecer e participar das conferencias realizadas pela instituicao.
- Os *fellows* devem ter oportunidades supervisionadas para desenvolver habilidades na comunicação com medicos de outra especialidades.
- O programa de oferecer aos *fellows* a oportunidade de ensinar estudantes de medicina e residentes.
- Termo de responsabilidade deve estar bem claro para os fellows quanto as areas de treinamento e responsabilidades clinicas. Esse documento deve ser entregue para a ABCPF durante a acreditação da instituição.

Componentes Clínicos e Acadêmicos O programa deve incluir as areas citadas abaixo:

- Diagnostico e tratamento de anomalias congenitas, deformidades, lesoes, trauma e processo de envelhecimento facial.
- Tratamento cirurgico de doencas congenitas, inflamatorias, neoplasicas, traumaticas e envelhecimento facial incluindo: a) cirurgia nasal; b) cirurgia maxilo-facial, plastica e reconstrucao de cabeca e pescoco; c) cirurgia oncologica de cabeca e pescoco d) cuidados pre e pos operatorio; e) tecnicas minimimante invasivas; e f) tratamento de complicações.
- Metodos diagnosticos, inclusive relacionados a procedimentos laboratoriais.
- Contato com a literatura atual relacionada as areas do programa.
- tópicos adicionais de ciências básicas relacionados à fisiologia dos tecidos moles e osso, como inervação, perfusão, reparação e cicatrização.

Experiência Cirúrgica

- O programa deve oferecer ao *fellow* um número suficiente e variedade de casos.
- O programa deve oferecer oportunidade adequada para que os fellows desenvolvam habilidades avancadas em cirurgia plastica facial e reconstrutura. O fellow nao deve participar de cirurgias que envolvam cirurgia plastica geral (lipoaspiracao, protese mamaria, etc).
- Deve ser permitido ao *fellow* atuar como cirurgiao principal, gradativamente, em partes criticas da cirurgia para o desenvolvimento cirurgico adequado.

Atividade Acadêmica e Pesquisa

- A educação médica deve ocorrer em um ambiente de investigação e estudo no qual os *fellows* participam no desenvolvimento de novos conhecimentos, aprendem a avaliar os resultados de investigações e desenvolvem hábitos de investigação.
- O corpo docente é responsavel por criar e manter um ambiente de conhecimento e investigação.
- · As atividades devem incluir
 - Participação em discussões clinicas, congressos e mesas redondas
 - Participação em academias regionais e nacionais, com apresentações em cursos e publicações em jornais
 - Partipação em estudos científicos que resultem em publicações e apresentações em congressos
- Como exigência do programa, todos fellows devem realizar um trabalho científico original sob orientação do corpo docente. Esse trabalho deve ser enviado para publicação antes do término do programa.

Diretrizes Para o Fellow

Supervisão

Todo o cuidado com o paciente deve ser supervisionado pelo corpo docente. O coordenador do programa deve garantir e documentar a supervisão adequada dos fellows em todos os momentos. Fellows devem possuir rápida e fácil comunicação com o corpo doscente. A supervisão deve ser adequada ao nível de desenvolvimento do fellow e a condição do paciente.

Carga Horaria

• A carga horaria do *fellow* deve ser de no minimo 20 horas semanais e no maximo 60 horas semanais. Sugere-se um plantao de 24 horas por semana.

V - Avaliação

Avaliação dos Fellows

- É responsabilidade do coordenador do programa estabelecer procedimentos de avaliação clinica e técnica dos fellows
- A avaliação deve ser baseada na observação e comprovação do conhecimento e habilidades adquiridas pelo *fellow* no exame físico, comunicação com o paciente, proficiência técnica, atitudes profissionais e qualidades humanísticas.
- A desenvoltura do fellow na consulta, condução do caso e analise clinica deve ser avaliada.
- Uma avaliação formal documentada de cada *fellow* deve ser realizada pelo menos semestralmente, e deve ser revista com o *fellow*.
- Uma avaliação final documentada de cada fellow deve ser realizada no final do programa, e deve ser revista com o fellow e submetida para o departamento de ensino da ABCPF.

Avaliação do Corpo Docente

 Deve ser avaliado regularmente devendo incluir habilidade para o ensino e comprometimento, conhecimento e contribuição científica. O fellow deve participar dessa avaliação.

Avaliação do Programa

- Deve haver evidência de auto-avaliação periódica do programa em relação aos objetivos de ensino, as necessidades dos *fellows* e as responsabilidades de ensino do corpo docente. Esta avaliação deve incluir uma avaliação do equilíbrio entre o ensino e o trabalho.
- Os programas serão revistos pelo departamento de ensino da ABCPF.
- O *fellow* nao deve participar de cirurgias que envolvam cirurgia plástica geral (lipoaspiracao, protese mamaria, etc)

VI – CERTIFICAÇÃO DA ACADEMIA

Uma forma de medir a qualidade de um programa é o desempenho de seus alunos no processo de certificação da ABCPF. Existe a expectativa que os graduados em programas acreditados pela ABCPF sejam aprovados com sucesso. Um programa será julgado deficiente se nos ultimos 5 anos, 40% ou mais dos seus formandos falhar no exame oral ou escrito na primeira tentativa.



ACADEMIA BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE

REGULAMENTAÇÃO PARA PROGRAMA DE FELLOWSHIP DA ABCPF

Os Coordenadores deverão submeter ao Conselho Científico a solicitação de autorização de fellowship pela ABCPF, seguindo os critérios estabelecidos, assim como o número de vagas solicitadas.

Os programas de fellowships credenciados pela ABCPF serão divulgados no site da academia, assim como número de vagas, programa e critérios de seleção.

No final do ano, os fellows serão submetidos a uma prova realizada pela ABCPF e, se aprovados, receberão o título de fellow da ABCPF.

CRITERIOS PARA FELLOWSHIPS

Duração:
 Mínimo 1 ano
 2º. ano opcional

2. Corpo Docente:

Minímo 2 (dois) Membros da ACBPF, sendo no mínimo 1 (um) Membro Titular

3. Carga Horária:

Mínimo 20 horas / semanais Máximo 60 horas / semanais Sugerida 2.900 horas / anuais

Ambulatório 30%
Centro Cirúrgico 30%
Enfermaria 15%
Pronto Socorro 10%
Atividades Teóricas 15%

Férias 1 mês

4. Áreas de Abrangência:

No mínimo 7 das 10 áreas devem ser contempladas no programa teórico-prático

Rinologia Funcional, Estética e Reparadora
Cirurgia do Rejuvenescimento Facial
Oculoplástica
Cosmetologia e Procedimentos Estéticos Não-Cirúrgicos
Cirurgia Dermatológica
Cirurgia Reconstrutora Facial
Cirurgia Ortognática e ATM
Trauma Crânio-Maxilo-Facial
Tumores Benignos e Malignos de Cabeça e Pescoço
Mal-formações Congênitas ou do Desenvolvimento

4.1. Rinologia Funcional, Estética e Reparadora Rinoplastia Septoplastia Cirurgia dos Seios da Face Correção de Perfuração Septal Tumores do Nariz e dos Seios Paranasais

4.2. Cirurgia do Rejuvenescimento Facial

Ritidoplastia

Cervicoplastia

Frontoplastia

Suspensão do Terço Médio

4.3. Oculoplástica

Blefaroplastia

Cantoplastia e Cantopexia

Ectrópio e Entrópio

Tumores Orbitários e Palpebrais

Reconstrução Palpebral

Cirurgia Orbitária e Vias Lacrimais

4.4. Cosmetologia e Procedimentos Estéticos Não-Cirúrgicos

Laser

Peeling

Dermoabrasão

Toxina Botulínica

Preenchimentos

4.5. Cirurgia Dermatológica

Tumores Benignos e Malignos de Pele

Retalhos de Face

Reconstrução de Couro Cabeludo

Implante Capilar

4.6. Cirurgia Reconstrutora Facial

Enxertos em Cabeça e Pescoço

Retalhos em Cabeça e Pescoço

Micro-Cirurgia em Cabeça e Pescoço

4.7. Cirurgia Ortognática e ATM

Osteotomias da Face

Mentoplastia

Apnéia Obstrutiva do Sono

Clínica e Cirurgia da ATM

4.8. Trauma Crânio-Maxilo-Facial

Fartura Frontal

Fratura Nariz

Fratura Naso-Etmóido-Orbitária

Fratura Maxila

Fratura Zigoma

Fratura Órbita

Fratura Mandíbula

4.9. Tumores Benignos e Malignos de Cabeça e Pescoço

Doenças das Glândulas Salivares

Tumores do Lábio e Cavidade Oral

Tumores Ósseos em Cabeça e Pescoço

Tumores de Partes Moles em Cabeça e Pescoço

Tumores Odontogênicos

Traqueostomia

4.10. Mal-formações Congênitas ou do Desenvolvimento

Otoplastia e Reconstrução Auricular Fissura Lábio-Palatal Craniofaciestenoses Deformidade Craniofaciais Sindrômicas e Não Sindrômicas

5. Programação Prática

Mínimo 50 cirurgias anuais por fellow distribuídas entre as várias áreas de abrangência.

6. Programação Teórica

Palestras e Aulas Teóricas Semanais Reunião Clínica e Discussão de Artigos Semanais Preparação de Trabalhos Científicos Cursos e Congressos

7. Avaliação

Avaliação Trimestral de Desempenho Avaliação Trimestral Teórico-Prática